



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

COMISSÃO DE DIREITOS DO CONSUMIDOR
20ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA QUINTA REUNIÃO EM CARÁTER ORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2025

Às oito horas e quarenta e três minutos do dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão de Direitos do Consumidor, em caráter ordinário, na Sala de Reuniões, com o registro de comparecimento dos seguintes Vereadores: Presidente João da Luz, Reamilton do Autismo e Carlim da Feira. Ausência com justificativa Cabo Fred Caixeta e Cleide Hilário. O Presidente João da Luz, declarando abertos os trabalhos, solicitou que se fizesse a leitura da Ata anterior. Submetida a votação, foi aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à **ORDEM DO DIA: PLO 142/2025** Rimet Jules. Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sistema de monitoramento por câmeras em bares, distribuidoras de bebidas, supermercados, postos de combustíveis, boates e estabelecimentos similares que comercializam bebidas alcoólicas no Município de Anápolis, Estado de Goiás, e dá outras providências. **RELATOR:** Cabo Fred Caixeta. Parecer favorável ao projeto com Emenda. Em votação o parecer. Aprovado. **PLO 248/2025** Wederson Lopes. Assegura ao consumidor que constatar a existência de produto exposto à venda com prazo de validade vencido o direito a receber gratuitamente, outro produto idêntico ou similar, à sua escolha, em igual quantidade, e dá outras providências. **RELATOR:** Reamilton do Autismo. Parecer favorável ao projeto. Em votação o parecer. Aprovado. **PLO 254/2025** João da Luz. Dispõe sobre a Política Municipal de Promoção e Desenvolvimento das Feiras de produtos Orgânicos no âmbito do Município de Anápolis e dá outras providências. **RELATOR:** Carlim da Feira. Parecer favorável ao projeto. Em votação o parecer. Aprovado. E nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente João da Luz encerrou a reunião às oito horas e cinquenta minutos, para constar, eu Roberto Savedra Moya, (Assistente Administrativa das Comissões) lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, e demais membros da Comissão, e publicada posteriormente no site da Câmara Municipal de Anápolis.

João da Luz
=Presidente=

Não Justificado

Reamilton do Autismo
=Vice-Presidente=

EM BRANCO

Carlim da Feira
=Vereador=

Justificado

Cabo Fred Caixeta
=Vereador=

Cleide Hilário
=Vereadora=

Nilson Sousa
VEREADOR

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiá, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

